



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 017/2023-PMSMI

Aos **dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas**, na sala do Departamento de Licitações e Contratos do Centro administrativo Abel Bez Batti, sito à Rua Vânio Ghellere, 64, reuniu-se a Comissão de Contratações, designada pela Portaria nº 248/2023, em sessão pública, sob a Coordenação do Agente de Contratação o Senhor **Wilson Anderson Lago**, Secretário o Senhor **Renato Antonio Von Dentz** e membro da equipe de apoio o senhor **Tcharles Baptista Machado**, para procederem ao recebimento e a abertura dos Envelopes referente ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 017/2023-PMSMI, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de portais eletrônicos de notícias locais, sediadas no perímetro de até 60 quilômetros da sede do município de São Miguel do Iguaçu, para futuras e eventuais prestações de serviços de espaço publicitário em site de notícias na forma de banners e pop up's, para divulgação de programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, esportes cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais e outros eventos de qualquer natureza, além de informativos de utilidade pública do município, conforme a demanda da Administração Municipal e suas diversas secretarias, mediante celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre os Credenciados e o Município de São Miguel do Iguaçu/PR. Os interessados que apresentaram pedido de credenciamento foram: **MIRTES ELIANA VENDRAMIN ALBANO** devidamente inscrita no CNPJ nº 37.424.213/0001-50 sob protocolo nº 2023-10-086653; **REVISTA O FAROL** devidamente inscrita no CNPJ nº 44.886.095/0001-68 sob protocolo 2023-10-086658; **ISMAEL ADRIANO BOSCHI** devidamente inscrita no CNPJ nº 40.893.369/0001-95 sob protocolo 2023-10-086718. A seguir foram rubricadas as documentações pela Comissão de Contratação e demais participantes. Em ato contínuo a Comissão de Contratação realizou as consultas prévias previstas no item 6 do Edital e procedeu a conferência da documentação apresentada pelas proponentes sendo constatado que:

Classificação	Ordem de protocolo	Proponente / CNPJ	Apresentação da Documentação
1	2023-10-086653	MIRTES ELIANA VENDRAMIN ALBANO CNPJ nº 37.424.213/0001-50	Apta, atendeu as exigências do Edital.
2	2023-10-086658	REVISTA O FAROL CNPJ nº 44.886.095/0001-68	Apta, atendeu as exigências do Edital.
3	2023-10-086718	ISMAEL ADRIANO BOSCHI CNPJ nº 40.893.369/0001-95	Apta, atendeu as exigências do Edital.

Após análise criteriosa da documentação dos interessados, o Agente de Contratação, coordenador deste processo, informou aos presentes desta sessão que o resultado deste credenciamento será realizado através de Edital de Habilitação conforme item 12.1 do Edital, e deverá ser publicado no diário oficial eletrônico do município, sendo que a partir da publicação fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no artigo 165 da Lei 14.133/2021 para apresentação de recursos a qualquer proponente que se sinta prejudicado. Em ato contínuo o Agente de Contratação, em conjunto de sua equipe de apoio fizeram constar nesta ata que analisaram criteriosamente os documentos exigidos no Edital, visando o cumprimento do objeto deste credenciamento, e entendemos que o gestor da pasta responsável pelo pedido, deve organizar em forma de rodízio, um cronograma de trabalho/apresentação entre os credenciados, sendo que somente poderão iniciar os trabalhos, objeto deste credenciamento, após a assinatura



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

do contrato de prestação de serviços, empenho prévio, bem como o gestor deverá observar a inexistência de parentesco com agentes políticos municipais e/ou servidores municipais, ou seja, que não possua no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores). Neste ato não foi entrado no mérito quanto aos preços que serão praticados neste credenciamento, cabendo a esta definição ao gestor. Deixada livre a palavra, como ninguém se manifestou e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta sessão ao qual eu, Renato Antonio Von Dentz, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Contratação e por aqueles que assim a desejarem.

Wilson Anderson Lago
Agente de Contração

Renato Antonio Von Dentz
Secretário

Tcharles Baptista Machado
Equipe de apoio